

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP**

**Aviso**

**Caducidade da licença de funcionamento n.º 26/2011, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Sete Ventos ATL Centro Pedagógico e Cultural Lda.”, sito na Praça Marquês do Pombal, n.º 205, Porto.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 16.03.2023 da Diretora-Adjunta do Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 26/2011, de 03.11.2011, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de centro de atividades de tempos livres, denominado “Sete Ventos ATL Centro Pedagógico e Cultural Lda”, propriedade de “Sete Ventos ATL Centro Pedagógico e Cultural Lda.”, sito na Praça do Marquês de Pombal, n.º 205, Porto, por cessação definitiva do funcionamento do estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Porto, 22 de março de 2023.

A Diretora-Adjunta do Centro Distrital de Segurança Social do Porto



(Rosário Loureiro)

